



Comprovante de Publicação

Nº: **43661**

Data/Hora Veiculação: **12/07/2018 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 45.218/2018**

Assunto: **CONCESSÃO DE FÉRIAS**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICAM CONCEDIDAS FÉRIAS, ANTERIORMENTE INTERROMPIDAS, AOS SERVIDORES...**

Identificação: **3519/2018**

Data Publicação : **13/07/2018**

Completo

PORTARIA Nº 45.218/2018 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2875 de 2018, RESOLVE Art. 1º - Ficam concedidas férias, anteriormente interrompidas, aos servidores abaixo relacionados: Nome Matrícula 4578 LUCILEA DOS SANTOS CANALLI Período Aquisitivo: 08/05/2016 a 07/05/2017 Período de Concessão: 18/08/2017 a 16/09/2017 Dias já Gozados: 20 Novo Período a Gozar: 15/09/2017 a 24/09/2017 Dias de Saldo: 0 LUCILEA DOS SANTOS CANALLI 5725 Período Aquisitivo: 05/08/2016 a 04/08/2017 Período de Concessão: 18/08/2017 a 16/09/2017 Dias já Gozados: 20 Novo Período a Gozar: 15/09/2017 a 24/09/2017 Dias de Saldo: 0 Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 2 de julho de 2018. RYAM HISSAM DEHAINI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 HRCL338.GER - 02/07/2018 - 9:03:01 AM Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.07.12 10:56:29 -03'00' Usuário: 10836 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432